

QUESTIONAMENTO Nº 01

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 42/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA RESPONSABILIDADE CIVIL DOS ADMINISTRADORES, DO TIPO SEGURO DE D&O (DIRECTORS AND OFFICERS) PELO PERÍODO DE 12 MESES

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e respostas seguem abaixo:

1 – Favor informar o Prazo Adicional e seus detalhes, conforme Circular SUSEP nº 637/21, substituto do Prazo Complementar e Suplementar.

RESPOSTA: Nos termos do art. 2º, XII da Circular Susep nº 637/2021, o prazo adicional corresponde a prazo extraordinário em que estarão cobertas as reclamações apresentadas ao segurado, por terceiros, contratado junto à sociedade seguradora, com ou sem cobrança de prêmio, conforme estabelecido no contrato de seguro. O prazo adicional é composto pelos Prazos Complementar e Suplementar, os quais podem ser consultados no item 9 do Edital de Licitação (Fl. 29 e 30).

2 – Favor informar se será possível a contratação através de cosseguro. Caso positivo, informar detalhes;

RESPOSTA: O edital não prevê a contratação através de cosseguro.

3 – Favor informar Sinistralidade dos últimos 5 anos.

RESPOSTA: Conforme observa-se do item 12 do Anexo I-A do Edital de Licitação, durante a vigência do atual contrato firmado com a Fator Seguradora, houve o registro de ocorrências de sinistro, cuja relação detalhada segue abaixo. As indenizações pagas referiram-se a adiantamento de custos de defesa para cobertura de honorários advocatícios.

Sinistralidade em 25/11/22 - Contrato nº 6711/CON1/2017

Ano	Apólice	Prêmio	Nº do Sinistro	Data Ocorrência	Data Comunicação	Objeto Ocorrência	Indenizações Pagas	Status Atual	Sinistralidade Apólice	Tipo
2018	1001000000463	R\$ 365.000,00	Fator nº 10010000010069	09/07/2018	15/07/2018	Processo 293310/18 - TCE/PR - Prestação de Contas Anual - Exercício 2017	R\$ -	Aguardando Andamento Processual	0,00	-
2019	1001000000036	R\$ 365.000,00	Fator nº 10010000010113	02/05/2019	09/05/2019	Processo 42689/19 - TCE/PR - Tomada de Contas Extraordinária	R\$ 52.500,00	Indenizado - Processo Encerrado	0,50	adiantamento de custos de defesa (honorários advocatícios)
			Fator nº 10010000010122	15/06/2019	11/07/2019	Processo 296820/19 - TCE/PR - Prestação de Contas Anual - Exercício 2018	R\$ 30.000,00	Indenizado - Processo Encerrado		adiantamento de custos de defesa (honorários advocatícios)
2020	1001000000038	R\$ 172.104,50	Fator nº 10010000010204	28/04/2020	15/05/2020	Reclamação Trabalhista n. 0001061-83.2015.5.09.0133	R\$ 9.095,23	Processo arquivado provisoriamente por 2 anos.	0,30	adiantamento de custos de defesa (honorários advocatícios)
			Fator nº 10010000010230	15/07/2020	20/08/2020	Processo 418384/20 - TCE/PR - Tomada de Contas Extraordinária	R\$ 45.000,00	Aguardando Andamento Processual.		adiantamento de custos de defesa (honorários advocatícios)
2021	1001000001007	R\$ 172.104,30	Fator nº 10010000010287	20/05/2021	22/06/2021	Processo 400630/20 - TCE/PR - Tomada de Contas Extraordinária	R\$ -	Indeferido	1,36	adiantamento de custos de defesa (honorários advocatícios)
			Fator nº 10010000010290	15/09/2021	24/09/2021	Processo Administrativo Disciplinar - Resolução Conjunta CGE/COHAPAR Nº 01	R\$ 233.231,00	Aguardando Andamento Processual.		adiantamento de custos de defesa (honorários advocatícios)
2022	1001000001263	R\$ 382.999,13	-	-	-	-	R\$ -	-	0,00	-

4 – Favor informar qual será o início da vigência da apólice

RESPOSTA: O prazo para início da vigência das coberturas e para emissão e entrega da Apólice encontra-se no item 16 do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação).

*** Nota:** As informações acima não alteram a formulação das propostas.

Curitiba, 25 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação

Documento: **QUESTIONAMENTO01LP42.2022.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 25/11/2022 16:20 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **17.944.655-3** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 25/11/2022 16:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
42017e86a4d451de502a9d61c9b48bcd.